



ATA

2ª Reunião do Comitê de Governança de TIC		
<u>Portaria n. 279, do dia 19 de fevereiro de 2019</u>		
Local: Sala de Reunião da SGA	Data: 15.5.2019	Horário: 12:20 - 13:00

PARTICIPANTES	CARGO	MATRÍCULA	E-MAIL
Dr. ESDRAS SILVA PINTO	Presidente do CGTIC	3011849	esdras.pinto@tjrr.jus.br
CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA	Coordenador Executivo	3011472	robertodias@tjrr.jus.br
TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA	Membro - Secretária-Geral	3011618	tainah@tjrr.jus.br
INAIARA MILAGRES CARNEIRO SÁ	Membro - Secretária de Gestão Estratégica	3011639	inaiara.sa@tjrr.jus.br
LILIAN TAJUJÁ ROCHA	Convidado - Ass. de Gab. Administrativo	3011387	lilian.rocha@tjrr.jus.br

PAUTA DA REUNIÃO

1- Portfólio de Projetos do CTIA

Contando com a presença dos membros do Comitê de Inteligência Artificial - CTIA, o Presidente do CGTIC e CTIA apresentou a iniciativa e importância do CTIA no âmbito do Tribunal, destacou a importância das contribuições dos membros para o comitê nos projetos. Dito isto, iniciou a apresentação do Portfólio de Projetos do Comitê para os próximos meses.

2- Portfólio de sistemas.

O Secretário de TI explicou sobre os sistemas judiciais e administrativos, cuja maior demanda está concentrada no sistema Projudi. Estão em desenvolvimento os sistemas: Alvará Eletrônico (com prazo de finalização no começo de junho e projeto piloto na 3ª Vara), Sistema da Dívida Ativa (está em fase de homologação pelo demandante, e entrará em produção); Sistema Gerenciamento de Precedentes (correção de erros). As demandas de desenvolvimento são Sistema de Gestão de Magistrados (definida como prioridade zero), Sistemas de custos (verificação de viabilidade para utilização da Thema para sanar tal demanda).

3- SEI 0004196-92.2019.8.23.8000.

O Presidente do CGTIC explicou que trata-se de uma manifestação dos Policiais Cíveis quanto a dificuldade na utilização do Sistema Projudi para atuar as diligências das unidades, desta forma, diante da manifestação do Chefe do Setor de Sistemas Judiciais informando que o sistema não dispõe de perfis de Promotor/Delegado e Assessor de Promotor/Escrivão de Polícia, uma vez que o sistema não foi

concebido para atender às necessidades do funcionamento dos cartórios de polícia, mas sim às necessidades do poder judiciário, e ainda, que no Estado do Paraná, os usuários das delegacias de polícia fazem uso de sistema próprio, adequado à sua realidade, o qual comunica-se via *web service* com o PROJUDI, assim como ocorre com o Ministério Público daquele Estado. Portanto, a CGTIC irá oficialar o Delegado-Geral de Polícia Civil para iniciarmos as tratativas para a disponibilização dos módulos de unidades judiciais à Polícia Civil.

4- SEI 0005761-91.2019.8.23.8000.

O Presidente do CGTIC esclareceu que se trata de manifestação da Dra. Daniela Schirato Collesi Minhole, Juíza de Direito do NUPAC, informando que mesmo com a disponibilização de uma sala no Fórum Criminal com 4 (quatro) computadores, escâner, mesas, cadeiras e internet, para serem digitalizados e enviados via Projudi os Autos de Prisão em Flagrante e demais documentos que a polícia civil precisar enviar ao Poder Judiciário, verificou-se que a sala não esta sendo utilizada para esta finalidade e os agentes de polícia ainda insistem em entregar os documentos de forma física, e muitas vezes os Autos de Prisão em Flagrante são entregues de forma ilegível, retardando o início das audiências de custódia, esta verificou que a sala não esta sendo utilizada para esta finalidade e os agentes de polícia ainda insistem em entregar os documentos de forma física, e muitas vezes os Autos de Prisão em Flagrante são entregues de forma ilegível, retardando o início das audiências de custódia, por isto, a Dra. Daniele Minhole solicita que seja providenciada uma recomendação aos juízes que estiverem de plantão ou estiverem realizando as audiências de custódias, não recebam documentos de forma física. Diante de tal demanda, a Secretária Geral solicitou que tal pedido seja encaminhado à SG para instrução.

5- SEI 0003460-74.2019.8.23.8000

Considerando que o teor do processo é demasiadamente crítico, por trata-se de disponibilização de base dos dados Estatísticos de Produtividade e Litigiosidade para o relatório Justiça em Números 2018, fazendo-se necessário a presença de membros da Corregedoria-Geral, Chefe do Setor de Dados e Apoio à Decisão, Secretaria-Geral, Secretário de TI, ficou determinado que a Assessora de Gabinete Administrativo da STI marcará reunião em breve com a presença de todos os sitados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas, com os agradecimento aos presentes, eu, Lilian Tajujá Rocha, Assessora de Gabinete Administrativo, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS SILVA PINTO, Presidente do Comitê de Governança de TIC - CGTIC**, em 07/06/2019, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN TAJUJA ROCHA, Assessor(a) de Gabinete Administrativo**, em 07/06/2019, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA, Secretária Geral**, em 07/06/2019, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0550059** e o código CRC **84257C7E**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC. Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - 1º andar - Sala: 103 - Bairro São Francisco - CEP 69305-135 - Boa Vista - RR. Telefones: (95) 3198-4152 - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br/>.